



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00518/2011

01/06/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, e ainda com fundamento na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional de 01(um) padrão, resultado de avaliação formal de desempenho, dentro de uma mesma classe de suas respectivas carreiras funcionais, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com efeitos legais e financeiros conforme relação abaixo:

CARREIRA: Analista Judiciário

EMILIA BEZERRA RIBEIRO – mat. 863
DA CLASSE “C”, PADRÃO 12
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 13
Efeitos financeiros a partir de 25/05/2011

TEREZA CRISTIANA RABELO PESSOA DE MELO – mat. 915
DA CLASSE “B”, PADRÃO 8
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 9
Efeitos financeiros a partir de 30/04/2011

CARREIRA: Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Informática

ROBSON GODOI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO – mat. 1101
DA CLASSE “A”, PADRÃO 3
PARA CLASSE “A”, PADRÃO 4
Efeitos financeiros a partir de 24/10/2010
CARREIRA: Técnico Judiciário

ADRIANA ANDRADE VICENTE DE LEMOS – mat. 1057
DA CLASSE “B”, PADRÃO 6
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 7
Efeitos financeiros a partir de 30/05/2011

ANTONIO SALES DA PAZ JUNIOR – mat. 1044
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 8
Efeitos financeiros a partir de 16/12/2010

MARCONE CAMPELO – mat. 939
DA CLASSE “C”, PADRÃO 11

PARA CLASSE “C”, PADRÃO 12
Efeitos financeiros a partir de 06/04/2011

MARLOS MAGALHÃES PORTO – mat. 1003
DA CLASSE “B”, PADRÃO 8
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 9
Efeitos financeiros a partir de 18/04/2011

MARIA KÁTIA TEIXEIRA VIEIRA DE MELO – mat. 1055
DA CLASSE “B”, PADRÃO 6
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 7
Efeitos financeiros a partir de 10/05/2011

REGINALDO PASCOAL FERREIRA – mat. 927
DA CLASSE “C”, PADRÃO 11
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 12
Efeitos financeiros a partir de 05/01/2011

PATRÍCIA LIMA VERDE VALENÇA – mat. 1009
DA CLASSE “B”, PADRÃO 8
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 9
Efeitos financeiros a partir de 09/12/2010

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE